



# BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 348

São Francisco do Sul, 20 de fevereiro de 2015

Assessoria de Comunicação

## Boletim Oficial

### PORTARIAS

#### PORTARIA nº 11.778 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 24325 de 02 de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Sem Remuneração, para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a pedido da servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional nº 55184.8-07, inscrita no CPF sob o nº 046.138.859-65, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.779 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 24320 de 02 de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Sem Remuneração, para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a pedido da servidora LEA MEDEIROS DE ARAÚJO SOUZA, matrícula funcional nº 786928.2-05, inscrita no CPF sob o nº 658.802.771-00, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.780 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 2224 de 05 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido de CARLOS EDUARDO MES-

SIAS ID, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 869.447.709-20, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do quadro de Agente Político na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.781 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

Combinado com o Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 25129, de 16 de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora NADIA BEATRIZ LOBO SIEGLER, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental II - Disciplina de Educação Física, matrícula funcional nº 229520, nível CF55, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, "REDUZIR" para 10 (dez) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.782 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

Combinado com o Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 25194, de 17 de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor OCIMAR APARECIDO REZENDE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Educação Física, matrícula funcional nº 575615, nível AFS1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, "REDUZIR" para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servi-

dora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.783 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Com fundamento no Art. 11, da Lei Complementar nº 003, de 25 de fevereiro de 2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 24067, de 27 de novembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor RODRIGO GRAF, profissional do magistério com cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Geografia, Classe A, Grupo de Formação FS e Referência 1, "AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS", a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA nº 11.784 de 05 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Com fundamento no Art. 11, da Lei Complementar nº 003, de 25 de fevereiro de 2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 1047, de 21 de janeiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora ELAIR MARIA BRAGA CORREA, profissional do magistério com cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Grupo de Formação FS e Referência 1, "AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS", a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.785 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora DIONISE DE RAMOS ALMEIDA, matrícula funcional nº 22801.0-01, para exercer a função de confiança de Diretora da "EBM - Dr. FRANKLIN DE OLIVEIRA", com gratificação de 60% (sessenta por cento) no cargo efetivo de Técnica Pedagógica-Supervisora Escolar, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.786 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ROSELENE MARTINS RAMOS, matrícula funcional nº 63511.1-08, para exercer a função de confiança de Diretora da "EBM - ALVARO TANCREDO DIPPOLD", com gratificação de 60% (sessenta por cento) no cargo efetivo de Técnica Pedagógica-Orientadora Escolar, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.787 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ELIZANDRA ROSA CARDOSO, matrícula funcional nº 22834.6, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM - IDA BEATRIZ BRUNATO DE CAMARGO", com gratificação de 50% (cinquenta por cento) no cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental I, nível BFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 11.788 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor GEOVANI DOS SANTOS MACEDO, matrícula funcional nº 22842.7, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Direção da "EBM - IDA BEATRIZ BRUNATO DE CAMARGO", com gratificação de 50% (cinquenta por cento) no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, nível BFS1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.789 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ROSEMERI CASSATTI DASILVA, matrícula funcional nº 802628.9, para exercer a função de confiança de Coordenadora do "CMEI - CANTINHO ALEGRE", com gratificação de 40% (quarenta por cento) no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.790 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, conforme comunicação pela CI nº 008, de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ANA REGINA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 793975.2-03, para exercer a função de confiança de Coordenadora do "CMEI - ESTRELINHA DO MAR", com gratificação de 50% (cinquenta por cento) no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 11.791 de 05 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, MARILIZE HARTELIH SILVA GONZATTO, inscrita no CPF sob o nº 041.661.769-78, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul-SC, com vencimento fixado em Lei.

Art. 2º - A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, exceto se autorizada a ampliação de prazo (Art. 16 § 1º da Lei Complementar nº 008/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.792 de 06 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 2401, de 06 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora TICIANE MACIEL DE OLIVEIRA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 063.579.499-30, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, nível 05, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 06 de fevereiro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 06 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.793 de 06 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, MARCOS SCARPATO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 950.689.299-72, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, do quadro de Agente Político, cumulativamente respondendo também pelo cargo de Vice-Prefeito, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Enquanto durar o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o designado perceberá o valor consignado à remuneração do cargo de Vice-Prefeito, não acumulado com a remuneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 06 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 11.794 de 06 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Combinado com o Art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1862, protocolado em 30 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Escolar para o Curso de Pós Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, a servidora estatutária FRANCIELE DA SILVA CAMÃRA, matrícula funcional nº 8059292, a partir da data do Processo nº 1862 de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 06 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.795 de 06 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora JUCIARA MARIA VIDAL DA SILVA KUBIS, inscrita no CPF sob o nº 720.167.289-49, aprovada no Concurso Público nº 004/2007, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Agente Executiva, nível 07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 06 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.796 de 09 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor CLEBER LUIS ROSA, inscrito no CPF sob o nº 043.908.679-54, aprovado no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Artes, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 11.797 de 09 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora JULIETE IZABEL DE SOUZA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 020.301.099-08, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.798 de 09 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 2459, de 09 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora VANDERLEIA BORBA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 052.227.279-71, do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, nível 03 por tempo de serviço, atualmente exercendo suas atividades na Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.799 de 09 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 2498, de 09 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor ELCIO KAUS GOMES, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 076.425.408-17, do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental II - Disciplina de Educação Física, nível AFS1, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.800 de 09 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 11.576, de 09 de janeiro de 2015, que nomeou por Concurso Público nº 001/2010, CLAUDIA CRISTINA DEL PRA PAPA CABRAL HOSTIN.

Art. 2º - Onde se "LE" CLAUDIA CRISTINA DEL PRA PAPA CABRAL HOSTIN, passa a "LER-SE", CLAUDIA CRISTINA DEL PAPA CABRAL HOSTIN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.801 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, ELIANE BATISTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula funcional nº 21885.5, inscrita no CPF sob o nº 821.462.929-20, da função de Chefe e Assistência Subalterna, na Divisão de Assistência à Família e ao Idoso - CAS-01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.802 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, PAULO ROBERTO WINCKLER, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 321.371.339-20, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Administração, na estrutura administrativa da Prefeitura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA nº 11.803 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, WILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 285.525.129-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de

Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A nº 11.804 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município combinado com Art. 16 § 2º, da Lei Complementar nº 008/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º - INVALIDAR, a Portaria nº 11.574, de 09 de janeiro de 2015, da nomeação de DIONE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 750.900.669-49, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental II - Disciplina de Artes, no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, "EM RAZÃO DE TER DESISTIDO DO CARGO".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A nº 11.805 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob Presidência compor a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 008/2015, para contratação temporária na função de Agente de Obras e Serviços, prevista na Lei Municipal nº 1298 de 22 de dezembro de 2011.

TITULARES:

1. Ana Paula da Maia Silva - Assessora Executiva - matrícula nº 47164.0
2. Elis Regina Negrini - Assessora Administrativa - matrícula nº 785388.2-03.
3. Efraim Tino Pereira - Coordenador de Recursos Humanos - matrícula nº 15697.3-02.
4. Paloma Garcia da Silva - Assistente Executiva - matrícula nº 59169.6-0.
5. Lindonor Souza da Silva - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Sul - SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A nº 11.806 de 10 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 2570, de 10 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora ROSANGELA BORBA DE SOUZA SEBASTIANA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 791.590.019-68, do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental I, nível AFS1, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa da Prefeitura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 10 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

## EXPEDIENTE

**Boletim Oficial de São Francisco do Sul** Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982 | **Produção** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul | **Endereço** Praça Getúlio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000 | **Telefone** 47/3471-2222 | **E-mail** [imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br) | **Homepage** [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br)

**Como publicar atos no BOSFS** Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail [imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br) em um único arquivo, em formato .doc, contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão até as 15h das sextas-feiras.

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul**